

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Filosofia das Ciências e Epistemologia Genética IV	Semestral	40				
Metodologia de Observação e Pesquisa em Educação	Semestral	40				
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática II.	Semestral	40				
Evolução da Comunicação Linguística e Didáctica da Língua Materna II.	Semestral	40				
Evolução das Actividades Instrumentais e Didácticas do Meio Físico, Biológico e Social II.	Semestral	40				
Metodologia de Ação Educativa e Projecto	Anual		70			
Atelier de Expressões Integradas e Animação de Tempos Livres.	Anual		80			
Opção	Semestral					
Seminários IV e Memória Final	Anual					
Prática Pedagógica (Projecto de Intervenção Socioeducativa).	Anual					
					30	(*)
					320	

(*) Nos termos do n.º 2.º

QUADRO N.º 5

4.º ano (transição)

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Filosofia das Ciências e Epistemologia Genética	Anual	60				
História e Cultura dos Povos Europeus	Semestral	40				
Direito Educativo, Cooperativismo e Ética Profissional	Semestral	40				
Desenvolvimento da Pessoa e Antropologia do Projeto.	Anual		60			
Atelier de Língua Portuguesa	Semestral		50			
Literatura Infanto-Juvenil e Expressão Poética	Semestral		50			
Ciências do Cosmos, da Terra e da Vida	Semestral	50				
Ergonomia, Etiologia e Espaço Educativo	Semestral		40			
Novas Tecnologias Educativas	Semestral	50				
Metodologia de Observação e Pesquisa Ação	Semestral		50			
Opção	Semestral					
Seminários e Memória Final	Anual					
Prática Pedagógica (Projecto de Intervenção Socioeducativa).	Anual					
					40	(*)
					140	

(*) Nos termos do n.º 2.º

Portaria n.º 381/2002**de 8 de Abril**

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 468/88, de 16 de Dezembro;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94,

de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Considerando o disposto na Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto:

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso de licenciatura em Educação de Infância da Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 150.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 600 alunos.

4.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso confere o direito à atribuição do grau de licenciado em Educação de Infância.

5.º

Ano e semestre lectivos

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

6.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fração não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

7.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

8.º

Transição

As regras de transição entre o curso de bacharelato de Educadores de Infância, cujo funcionamento foi autorizado pelo Decreto-Lei n.º 468/88, de 16 de Dezembro, e o curso de licenciatura em Educação de Infância são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

9.º

Caducidade da autorização de funcionamento

Findo o processo de transição a que se refere o número anterior, caduca a autorização de funcionamento do curso de bacharelato nele referido.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Manuel Gonçalves Lourtie*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 8 de Março de 2002.

ANEXO**Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo****Curso de Educação de Infância****Grau de licenciado****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Filosofia das Ciências e Epistemologia Genética I	Anual	60				
Antropossociologia Evolutiva e Filosofia da Educação	Semestral	50				
Dinâmicas do Mundo Contemporâneo	Semestral	40				
História e Geografia de Portugal	Semestral	50				
História e Cultura dos Povos Europeus	Semestral	50				
Língua e Cultura Portuguesa	Anual					
Língua Estrangeira	Anual					
Ciências do Cosmos, da Terra e da Vida	Anual					
História e Cultura dos Países da CPLP	Semestral	50				
Pedagogia Geral (História, Correntes e Modelos Educativos).	Anual	60				
Seminários I	Anual					30
Trabalho de Campo Antropológico e Métodos Socio-gráficos.	Anual					
				100		

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Filosofia das Ciências e Epistemologia Genética II	Semestral	40				
Sociologia da Educação e Educação Intercultural	Semestral	40				
Psicossociologia do Desenvolvimento e Aprendizagem I	Anual		60			
Teoria e Desenvolvimento Curricular	Anual		70			
Direito Educativo, Cooperativismo e Ética Profissional	Semestral	40				
Saúde, Higiene e Nutrição	Semestral		50			
Métodos e Tecnologias Educativas e Avaliação Pedagógica I.	Anual		100			
Comunicação e Expressões Integradas	Anual		70			
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas	Semestral		40			
Evolução das Actividades Instrumentais	Semestral		40			
Evolução da Comunicação Linguística	Semestral		40			
Seminários II	Anual				30	
Prática Pedagógica (Estágio e Microensino)	Anual				100	

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Filosofia das Ciências e Epistemologia Genética III	Semestral	40				
Psicossociologia do Desenvolvimento e Aprendizagem II	Semestral		50			
Métodos e Tecnologias Educativas e Avaliação Pedagógica II.	Semestral		30			
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática I.	Semestral		40			
Evolução da Comunicação Linguística e Didáctica da Língua Materna I.	Semestral		40			
Evolução das Actividades Instrumentais e Didácticas do Meio Físico, Biológico e Social I.	Semestral		40			
Pedagogia e Didáctica para as Crianças com Necessidades Especiais.	Semestral		40			
Atelier de Expressão Corporal, Movimento e Drama	Anual		60			
Atelier de Expressão Plástica	Anual		60			
Atelier de Expressão Musical	Anual		60			
Opção	Semestral					
Seminários III e Memória Final	Anual				30	
Prática Pedagógica (Estágios)	Anual				200	(*)

(*) Nos termos do n.º 2.º

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Filosofia das Ciências e Epistemologia Genética IV	Semestral	40				
Metodologia de Observação e Pesquisa em Educação ...	Semestral		40			
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática II.	Semestral		40			
Evolução da Comunicação Linguística e Didáctica da Língua Materna II.	Semestral		40			
Evolução das Actividades Instrumentais e Didácticas do Meio Físico, Biológico e Social II.	Semestral		40			
Metodologia de Ação Educativa e Projecto	Anual		70			
Atelier de Expressões Integradas e Animação de Tempos Livres.	Anual		80			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Opção	Semestral					
Seminários IV e Memória Final	Anual					
Prática Pedagógica (Projecto de Intervenção Socioeducativa).	Anual					
					30 320	(*)

(*) Nos termos do n.º 2.º

QUADRO N.º 5

4.º ano (transição)

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Filosofia das Ciências e Epistemologia Genética	Anual	60				
História e Cultura dos Povos Europeus	Semestral	40				
Direito Educativo, Cooperativismo e Ética Profisional ...	Semestral	40				
Desenvolvimento da Pessoa e Antropologia do Projecto Atelier de Língua Portuguesa	Anual		60			
Literatura Infanto-Juvenil e Expressão Poética	Semestral		50			
Ciências do Cosmos, da Terra e da Vida	Semestral	50	50			
Ergonomia, Etologia e Espaço Educativo	Semestral		40			
Novas Tecnologias Educativas	Semestral	50				
Metodologia de Observação e Pesquisa Ação	Semestral		50			
Opção	Semestral					
Seminários e Memória Final	Anual				40	
Prática Pedagógica (Projecto de Intervenção Socioeducativa).	Anual				140	(*)

(*) Nos termos do n.º 2.º

Portaria n.º 382/2002

de 8 de Abril

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Educação Jean Piaget — Nordeste, reconhecida oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 1130/90, de 15 de Novembro;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Considerando o disposto na Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso de licenciatura em Ensino Básico — 1.º Ciclo da Escola Superior

de Educação Jean Piaget — Nordeste, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 75.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 300 alunos.

4.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso confere o direito à atribuição do grau de licenciado em Ensino Básico — 1.º Ciclo.

5.º

Ano e semestre lectivos

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.